



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº. 0365/98 de 16 de Dezembro de 1998

Anula e suplementa dotações do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1998.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.239 de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
LEGISLATIVA
ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO OFICIAL
0000.01070232.002 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 8.000,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
LEGISLATIVA
PROCESSO LEGISLATIVO
AÇÃO LEGISLATIVA
0000.01010012.001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.1.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 8.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de Dezembro de 1998.


CELSO LUIZ CAMPOS
Presidente

Reg. as fls. nº	002
De Liv. nº	120/98, p. 121
Em	16 / 12 / 1998
	<i>Fili</i>